

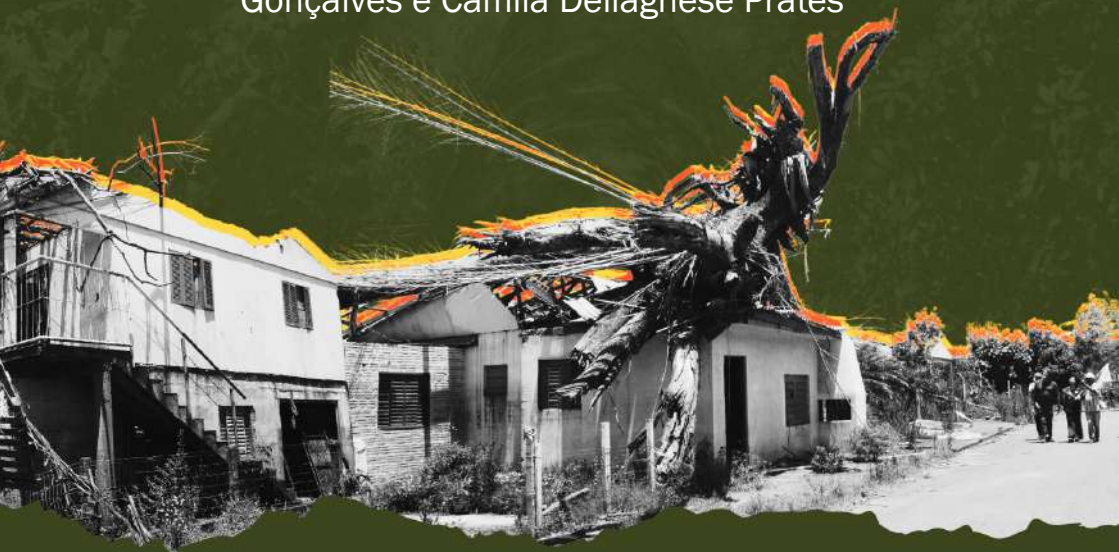


Relatório

# CLIMA DE INJUSTIÇA

## DIAGNÓSTICO NACIONAL SOBRE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E DIREITOS HUMANOS (2023/2024)

Autoras: Marina Dermmam, Veronica Korber  
Gonçalves e Camila Dellagnese Prates





# **Clima de Injustiça: Diagnóstico Nacional sobre Emergência Climática e Direitos Humanos**

Autoras

Ms. Marina Dermmam, Dra. Veronica Korber  
Gonçalves e Dra. Camila Dellagnese Prates

Novembro de 2025



## CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS COMPOSIÇÃO

### CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TÍTULARES

**Ana Paula Freitas Guljor** (Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME); **Carlos Nicodemos Oliveira Silva** (Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH); **Claudia de Angelo Barbosa** (Ministério das Relações Exteriores - MRE); **Daiane Nogueira de Lira** (Conselho Nacional de Justiça - CNJ); **Edilaíse Santos Vieira “Nita Tuxá”** (Conselho Federal de Psicologia - CFP); **Edna Cristina Jatobá de Barros** (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP); **Ismael José César** (Central Única dos Trabalhadores - CUT); **Ivana Claudia Leal de Souza** (Movimento Negro Unificado - MNU); **José Maximino da Silva** (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ); **Lara Estevão Lourenço** (Comissão Pastoral da Terra - CPT); **Leda Mara Nascimento Albuquerque** (Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG); **Leonardo Cardoso de Magalhães** (Defensoria Pública da União - DPU); **Macaé Evaristo** (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC); **Maria Clara D’Ávila Almeida** (Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP); **Maria das Neves de Sá Macedo Filha** (União Brasileira de Mulheres - UBM); **Paulo Gonet Branco** (Procuradoria-Geral da República - PGR); **Paulo Teixeira de Souza** (Polícia Federal - PF); **Renan Resende da Cunha Castro** (Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB); **Wenderson Gasparotto** (Centro de Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos - CEDS-DH)

### CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS SUPLENTE

**Admirson Medeiros Ferro Júnior-Greg** (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC); **Diego Bezerra Alves** (Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes - FEBRAEDA); **Letícia Santos Souza** (Instituto Nacional Para o Desenvolvimento Social e Cultural do Campo - Instituto Cultivar); **Charlene da Silva Borges** (Defensoria Pública da União - DPU); **Élida de Oliveira Lauris dos Santos** (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC).

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
MISSÃO SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA NA REGIÃO SUL .....	10
MISSÃO SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA NA REGIÃO NORTE .....	19
MISSÃO SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA NA REGIÃO SUDESTE .....	27
MISSÃO SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA E ENERGIA EÓLICA NA REGIÃO NORDESTE .....	34
MISSÃO SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA NA REGIÃO CENTRO-OESTE .....	40
CONCLUSÃO.....	45

---

## APRESENTAÇÃO

O relatório “Clima de Injustiça: Diagnóstico Nacional sobre Emergência Climática e Direitos Humanos” apresenta uma síntese das missões realizadas pela Relatoria Especial sobre Justiça Climática do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) entre 2023 e 2024. Essas missões ocorreram nas cinco regiões do país e tiveram como propósito compreender os impactos da crise climática sobre os direitos humanos, documentar situações de vulnerabilidade socioambiental e propor recomendações para uma transição ecológica justa e inclusiva.

A publicação reúne achados regionais em um diagnóstico nacional, articulando casos de violações provocadas tanto por eventos climáticos extremos — como enchentes, secas e queimadas — quanto por projetos de desenvolvimento e compensação ambiental que geram novos riscos, como hidrelétricas, eólicas e contratos de créditos de carbono. O relatório reafirma o papel do CNDH na defesa da justiça climática como direito humano e na promoção de políticas públicas com centralidade na dignidade, equidade e participação social.

As missões de Justiça Climática foram elaboradas com base nas competências legais do CNDH (Lei nº 12.986/2014 e Resolução

---

CNDH nº 04/2015) e inspiradas em mecanismos internacionais de direitos humanos, como as relatorias especiais da ONU e da CIDH.

Entre 2023 e 2024, a equipe percorreu territórios em todas as regiões do Brasil — do Pantanal ao Semiárido, da Amazônia à Mata Atlântica — promovendo escutas comunitárias, visitas de campo e reuniões com órgãos públicos, defensore/as de direitos e pesquisadores/as. A metodologia combinou observação direta, coleta de relatos e análise documental, resultando em cinco relatórios regionais aprovados em plenário e agora integrados neste diagnóstico nacional.

O objetivo central foi identificar padrões de violação e desigualdades estruturais, compreender os mecanismos que produzem vulnerabilidades climáticas e subsidiar políticas públicas de adaptação e mitigação com foco na proteção de comunidades vulnerabilizadas.

A análise do CNDH parte do entendimento de que mudanças climáticas são também uma questão de justiça social. Termos como injustiça climática, racismo ambiental, deslocamento ambiental e desastre socioambiental expressam como os efeitos da crise climática atingem de forma desproporcional povos indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas, camponesas e periféricas.

Esses grupos enfrentam os maiores custos ambientais e humanos de um modelo de desenvolvimento que concentra benefícios e externaliza riscos. A ausência de consulta prévia, livre e informada, conforme a Convenção 169 da OIT, e a exclusão dos saberes locais nos processos de decisão aprofundam desigualdades e inviabilizam respostas eficazes. O relatório adota, portanto, uma abordagem interseccional e territorial, reconhecendo o papel dos saberes tradicionais e a necessidade de incluir as comunidades afetadas no centro da formulação de políticas climáticas.

---

O relatório também sistematiza o arcabouço jurídico nacional e internacional que orienta as políticas climáticas e ambientais. Entre os principais marcos estão a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (1992), o Protocolo de Quioto (1997), o Acordo de Paris (2015) e o Acordo de Escazú (2018), que garante transparência e proteção a defensores ambientais.

No âmbito nacional, destacam-se a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009) e a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). O diagnóstico aponta que a falta de regulamentação efetiva, a fragilidade do licenciamento ambiental e o desmonte de instrumentos de controle social têm produzido novas vulnerabilidades.

O CNDH reafirma que enfrentar a emergência climática exige fortalecer a governança ambiental, garantir participação social e incorporar os direitos humanos na formulação das políticas climáticas — condição essencial para uma transição ecológica justa e democrática.







## MISSÃO SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA NA REGIÃO SUL

Este relatório apresenta os resultados da missão realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nos municípios de Eldorado do Sul e Nova Santa Rita, no Rio Grande do Sul, com o objetivo de avaliar os impactos das mudanças climáticas na produção de alimentos por pequenos/as agricultores/as e suas consequências para os direitos humanos. A missão, realizada no dia 17 de dezembro de 2023, buscou compreender a dimensão da crise climática na região, identificar as comunidades mais vulnerabilizadas e analisar a efetividade das políticas públicas em resposta a esses desafios.

### A Crise climática no Rio Grande do Sul

O Rio Grande do Sul, assim como outras regiões do Brasil, tem so-

---

frido com eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes e intensos, como chuvas torrenciais e secas prolongadas. Esses eventos têm causado inundações, erosão do solo, perdas de cultivos e danos à infraestrutura, afetando significativamente a vida das comunidades rurais, especialmente dos pequenos agricultores.

## A missão do CNDH no RS

Diante desse cenário, o CNDH, em sua missão de promover e defender os direitos humanos, decidiu realizar uma visita aos municípios de Eldorado do Sul e Nova Santa Rita, no Rio Grande do Sul, para compreender de forma mais aprofundada os impactos da crise climática na vida das comunidades locais. A missão contou com a participação de: Marina Dermmam: Presidenta do CNDH, e das relatoras Miriam Balestro, Cátia Grisa, Alessandra Quines, Alice da Cruz Busatto e da assessoria técnica de Marcus Rocha.

## Objetivos da missão

- Avaliar os impactos das mudanças climáticas na produção de alimentos agroecológicos nos assentamentos visitados;
- Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos/as pequenos/as agricultores/as em decorrência dos eventos climáticos extremos;
- Analisar a efetividade das políticas públicas em resposta à crise climática;
- Elaborar um diagnóstico da situação e apresentar recomendações para a superação dos desafios identificados.

---

## Metodologia

A metodologia utilizada pela missão incluiu:

**Revisão bibliográfica:** Levantamento de dados sobre as condições climáticas da região, as políticas públicas e os impactos das mudanças climáticas na agricultura.

**Visitas aos assentamentos:** Diálogo com os/as agricultores/as, observação das áreas de cultivo e infraestrutura.

**Reuniões com representantes de instituições locais:** Governo, organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

**Análise documental:** Análise de documentos oficiais, como decretos e relatórios técnicos.

## Impactos das Mudanças Climáticas

Os resultados da missão indicam que as mudanças climáticas estão tendo um impacto significativo na produção de alimentos nos assentamentos visitados, com perdas significativas de cultivos e dificuldades para garantir a segurança alimentar das famílias. Além disso, foram identificadas diversas fragilidades nas políticas públicas, como a falta de recursos financeiros e a necessidade de maior coordenação entre os diferentes níveis de governo.

As mudanças climáticas estão gerando uma série de impactos negativos na região, tais como:

**Perda de produtividade:** A ocorrência de eventos climáticos extremos, como secas e inundações, tem levado à perda de cultivos e à redução da produtividade agrícola.

---

**Degradação do solo:** A erosão do solo, causada pelas chuvas intensas, tem diminuído a fertilidade e a capacidade de retenção de água do solo.

**Contaminação dos recursos hídricos:** A intensificação das atividades agrícolas, associada à falta de planejamento e às mudanças climáticas, tem contribuído para a contaminação dos rios e açudes.

**Aumento de pragas e doenças:** As condições climáticas mais favoráveis têm favorecido a proliferação de pragas e doenças que afetam as culturas.

## Comunidades vulnerabilizadas

As comunidades mais vulnerabilizadas pelos impactos das mudanças climáticas são os pequenos agricultores familiares, em especial aqueles que praticam a agricultura agroecológica. Essas comunidades dependem diretamente dos recursos naturais para sua subsistência e possuem menos recursos para se adaptar às novas condições climáticas.

## Falhas nas políticas públicas

As políticas públicas existentes ainda não são suficientes para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas. Algumas das principais falhas identificadas são:

**Falta de recursos financeiros:** Os programas de apoio à agricultura familiar possuem orçamentos limitados, o que dificulta a implementação de ações mais ambiciosas.

**Fragmentação das ações:** As ações de diferentes órgãos governa-

---

mentais muitas vezes não são coordenadas, o que prejudica a eficácia das políticas públicas.

**Falta de planejamento:** A ausência de planos de longo prazo para a adaptação às mudanças climáticas dificulta a tomada de decisões e a alocação de recursos.

**Dificuldade em acessar informações e tecnologias:** Os pequenos agricultores muitas vezes não possuem acesso às informações e tecnologias necessárias para implementar práticas de adaptação às mudanças climáticas.

## Principais recomendações

### Ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA):

- (I) Fortalecimento de políticas públicas de incentivo à produção de alimentos de base agroecológica com amplo acesso à crédito rural; (ii) garantia de fácil acesso dos/as agricultores/as familiares a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais; (iii) fortalecimento de instrumentos de gestão e assessoria técnica e extensão rural socioambiental em comunidades rurais da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais.

- Formulação de política pública voltada aos/às produtores rurais atingidos por eventos climáticos extremos, prevendo (i) auxílio emergencial; (ii) linhas de crédito, com subsídios públicos, para aquisição de equipamentos e utensílios de produção.

### Ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul:

---

- Reconhecimento do estado de emergência climática, envidando o máximo de esforços para a realização de uma transição energética justa e sustentável;

- Formulação de políticas públicas de adaptação e superação à crise climática, com foco (i) no cumprimento das metas de redução de gases de efeito estufa e enfrentamento ao desmatamento dos biomas gaúchos; (ii) auxílio financeiro, assistencial e psicossocial às pessoas atingidas pelos eventos climáticos extremos; (iii) planos de adaptação e resiliência aos impactos gerados pelas mudanças climáticas, observando os aspectos regionais e econômicos;

- Garantia de orçamento para implantação de políticas públicas voltadas às emergências climáticas;

- Dispor de linhas de crédito, com subsídios públicos, aos/às agricultores/as atingidos por eventos climáticos extremos, para aquisição de equipamentos e utensílios de produção;

- Cumprimento das diretrizes previstas na Política Gaúcha sobre Mudanças Climáticas, Lei Estadual n. 13.594, de 30 de dezembro de 2010, instituindo o Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas com composição igualitária entre Poder Público, sociedade civil e da sociedade científica, como forma de garantia de participação social nos fóruns e grupos de trabalho que tenham por objeto a formulação, implantação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à crise climática, num prazo de 30 (trinta) dias;

- Investimento em infraestrutura de controle de enchentes e inundações, como barragens, diques e sistemas de alerta; - Investimento em controle e monitoramento da qualidade do ar, solo e águas nas regiões impactadas por eventos climáticos extremos.

---

## Relatório

Aponte sua câmera para o QR Code e tenha acesso ao Relatório da Missão Justiça Climática - Eldorado do Sul e Nova Santa Rita/RS.













## MISSÃO SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA NA REGIÃO NORTE

A Amazônia, o maior bioma tropical do planeta, enfrenta uma crise sem precedentes. A combinação de desmatamento, queimadas e mudanças climáticas globais tem intensificado eventos extremos, como a seca severa e os incêndios florestais de 2023, que assolaram a região de Manaus. Em novembro de 2023, uma missão do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), liderada pela conselheira Marina Dermmam e pela Dra. Veronica Korber Gonçalves, se deslocou até Manaus para avaliar de perto os impactos dessa crise sobre os direitos humanos da população local. A equipe, composta por especialistas em direitos humanos e meio ambiente, visitou comunidades, realizou reuniões com autoridades e pesquisadores/as, e coletou dados sobre a situação na região. Este relatório apresenta os resultados dessa missão, evidenciando a urgência de ações para proteger os direitos humanos e o meio ambiente na Amazônia.

---

## A Crise Climática na Amazônia

A Amazônia, o maior bioma tropical do planeta, enfrenta uma crise sem precedentes. O desmatamento desenfreado, as queimadas e as mudanças climáticas globais estão intensificando eventos extremos como secas severas e incêndios florestais. As consequências dessas alterações ambientais são sentidas de forma aguda em diversas regiões da floresta, com impactos significativos sobre a biodiversidade, os ecossistemas e as populações locais.

## A Missão do CNDH em Manaus

Diante da crescente crise climática na Amazônia, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) enviou uma missão especial a Manaus em novembro de 2023. A equipe, liderada pela conselheira Marina Dermmam e composta por especialistas em diversas áreas, como a pesquisadora Veronica Korber Gonçalves, teve como objetivo principal avaliar os impactos da seca de 2023 e de outros eventos climáticos extremos sobre os direitos humanos da população local. Essa missão demonstra o compromisso do CNDH em proteger os direitos humanos e promover a justiça social, especialmente em um contexto de crise ambiental.

## Objetivos da Missão

A missão do CNDH em Manaus buscou:

**Documentar os impactos da crise climática** sobre os direitos humanos da população, incluindo o direito à saúde, à água, à alimenta-



---

ção e a um meio ambiente saudável.

**Identificar** as principais causas dos problemas socioambientais na região, como o desmatamento, as queimadas e as mudanças no uso da terra.

**Avaliar** a resposta do poder público e da sociedade civil aos desafios da crise climática.

**Elaborar recomendações** para políticas públicas que promovam a justiça climática e a proteção dos direitos humanos.

## Metodologia

Para alcançar seus objetivos, a missão do CNDH envolveu diversas atividades, como:

**Visitas a campo:** A equipe visitou comunidades locais, áreas protegidas e instituições governamentais para coletar dados e ouvir os relatos da população.

**Reuniões com especialistas:** Foram realizadas reuniões com pesquisadores, ambientalistas, representantes de povos indígenas e outros atores relevantes para discutir os desafios da região.

**Análise de dados:** A equipe analisou dados científicos, estatísticas e informações sobre políticas públicas para construir um quadro abrangente da situação.

---

## Impactos das mudanças climáticas

Os resultados da missão indicam que a crise climática está tendo um impacto profundo na vida das pessoas com consequências para a saúde, a segurança alimentar, a economia e a cultura. A perda de biodiversidade, a degradação dos ecossistemas e a intensificação dos conflitos sociais são alguns dos principais desafios enfrentados pela região. Em resumo, a missão do CNDH em Manaus revelou a urgência de adotar medidas para enfrentar a crise climática na Amazônia e proteger os direitos humanos das populações locais. As recomendações e propostas apresentadas neste relatório visam contribuir para a construção de um futuro mais justo e sustentável para a região.

**Secas e incêndios:** "A seca de 2023 foi a mais severa já registrada na região, intensificando os incêndios florestais e causando perdas significativas para a biodiversidade e a economia local. As imagens de satélite revelaram um aumento exponencial dos focos de calor, com consequências diretas para a qualidade do ar e a saúde da população."

**Impactos na saúde:** "A exposição à fumaça e à poluição do ar causada pelas queimadas tem levado a um aumento significativo de doenças respiratórias, alergias e outras complicações de saúde, especialmente entre as populações mais vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com doenças pré-existentes."

**Conflitos sociais:** "A disputa por recursos naturais, intensificada pela escassez de água e pela degradação ambiental, tem gerado conflitos sociais e aumentado a violência nas comunidades da região. A criminalização de líderes ambientais e a invasão de comunidades tradicionais são exemplos dos desafios enfrentados."

---

## Comunidades vulnerabilizadas

**Comunidades tradicionais:** "As comunidades indígenas e tradicionais, que dependem diretamente dos recursos naturais para sua subsistência, são as mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas. A perda de biodiversidade, a degradação dos ecossistemas e a escassez de água comprometem seus modos de vida e suas culturas."

**População de baixa renda:** "A população de baixa renda, concentrada nas periferias urbanas e nas comunidades rurais, é a mais afetada pelos impactos sociais e econômicos da crise climática. A falta de acesso a serviços básicos, como água potável e saneamento, agrava a situação de vulnerabilidade."

## Falhas nas Políticas Públicas

**Falta de coordenação:** "A falta de coordenação entre os diferentes níveis de governo e entre os diversos setores (meio ambiente, saúde, segurança pública) dificulta a implementação de políticas públicas eficazes para enfrentar a crise climática."

**Deficiências no monitoramento:** "O sistema de monitoramento ambiental da região apresenta lacunas significativas, o que dificulta a avaliação dos impactos das mudanças climáticas e o acompanhamento das ações de mitigação e adaptação."

---

## Principais recomendações

**Fortalecer a proteção social e ambiental:** "É fundamental ampliar os programas de proteção social para as comunidades mais vulneráveis, garantindo o acesso a água potável, alimentos, saúde e educação. Além disso, é preciso fortalecer a fiscalização ambiental e combater o desmatamento e as queimadas."

**Investir em pesquisa e desenvolvimento:** "O investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias limpas e soluções inovadoras para a adaptação às mudanças climáticas é essencial para construir um futuro mais sustentável."

**Cooperação internacional:** "A crise climática é um desafio global que exige uma resposta global. A cooperação internacional é fundamental para mobilizar recursos, compartilhar conhecimento e fortalecer a ação climática."

### Relatório

Aponte sua câmera para o QR Code e tenha acesso ao Relatório da Missão Justiça Climática em Manaus (AM).













## MISSÃO SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA NA REGIÃO SUDESTE

A missão do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) ao Estado do Rio de Janeiro, realizada entre os dias 27 de fevereiro e 2 de março de 2024, teve como principal objetivo investigar os impactos das mudanças climáticas na região e identificar possíveis violações de direitos humanos associadas a esses eventos. A missão foi liderada por Marina Dermmam, Carlos Nicodemos e Ana Paula Guljor, Veronica Korber Gonçalves (UnB) e pelo servidor Marcelo Mayernyik, com o apoio de organizações locais e a Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

### A Crise Climática no Rio de Janeiro Amazônia

O Rio de Janeiro enfrenta um cenário crítico devido às mudanças climáticas, com chuvas intensas, enchentes e deslizamentos de terra. Esses eventos vêm se tornando cada vez mais frequentes e severos, agravando as condições de vida de populações vulneráveis e expondo as deficiências de infraestrutura e saneamento na região.

---

As comunidades impactadas, principalmente as negras e periféricas, sofrem com a falta de saneamento, água potável e suporte público em situações de calamidade.

## A Missão do CNDH no RJ

A missão do CNDH ocorreu de 27 de fevereiro a 2 de março de 2024, com a participação de representantes de diversas entidades. Entre as instituições envolvidas estavam a Defensoria Pública do Rio de Janeiro e várias organizações locais. O grupo visitou comunidades em São Gonçalo, Acari, Petrópolis e Japeri, além de participar de encontros com autoridades estaduais e movimentos sociais para discutir a situação climática e os direitos humanos.

## Objetivos da Missão

O principal objetivo da missão foi avaliar os impactos das chuvas e enchentes na região, com enfoque nas possíveis violações de direitos humanos e racismo climático. A missão também buscou compreender as políticas públicas implementadas para mitigar esses problemas e elaborar recomendações para enfrentamento dos desafios climáticos.

## Metodologia

A missão utilizou uma metodologia baseada em visitas às comunidades afetadas, reuniões com autoridades e rodas de conversas com lideranças comunitárias. Foram ouvidas dezenas de relatos de moradores sobre suas experiências com os eventos climáticos extremos e as falhas nas políticas públicas locais.

---

## Impactos das Mudanças Climáticas na Região

Os resultados da missão destacam a grave situação enfrentada pelas comunidades, que sofrem com a ausência de saneamento básico, infraestrutura inadequada e falta de resposta do poder público. A missão identificou diversas violações de direitos humanos, especialmente em áreas de risco como São Gonçalo e Japeri, onde as enchentes desalojaram milhares de pessoas.

As chuvas torrenciais e enchentes provocaram a destruição de casas, contaminação da água e disseminação de doenças nas comunidades visitadas. Em localidades como o Complexo do Salgueiro e Acari, as famílias enfrentam a perda de bens materiais e a incerteza sobre o futuro, devido à recorrência dos desastres.

## Comunidades Vulnerabilizadas

As populações mais afetadas pelas mudanças climáticas são majoritariamente negras, periféricas e de baixa renda. A falta de políticas de moradia adequadas obriga essas comunidades a viverem em áreas de risco, onde estão constantemente expostas a desastres naturais.

## Falhas nas Políticas Públicas

A missão identificou graves falhas nas políticas públicas locais, como a ausência de planos de prevenção e mitigação de desastres e a falta de investimento em infraestrutura adequada. Além disso, os programas de auxílio emergencial, como o Cartão Recomeçar, não estão sendo distribuídos de forma justa e eficaz.



---

## Principais recomendações

A missão elaborou uma série de recomendações para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas:

Revisão e implementação de políticas públicas de adaptação climática, incluindo o Plano Estadual de Mudanças Climáticas.

Investimentos urgentes em infraestrutura de saneamento básico nas áreas mais vulneráveis.

Criação de mecanismos de apoio financeiro e logístico para as comunidades afetadas, como a ampliação do acesso à tarifa social de água e ao Cartão Recomeçar.

Inclusão das comunidades nas discussões e decisões sobre políticas climáticas, garantindo maior participação social.

### Relatório

Aponte sua câmera para o QR Code e tenha acesso ao **Relatório da Missão sobre Violações de Direitos Humanos e a Emergência Climática no Rio de Janeiro**.



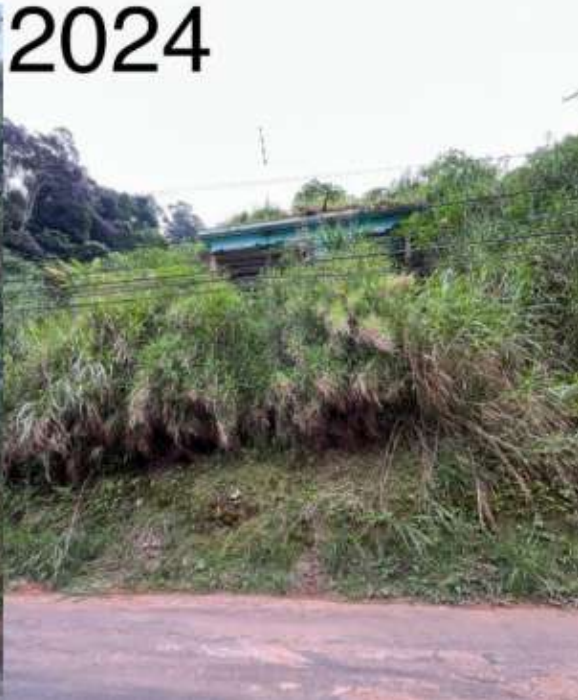






2022

2024



2022

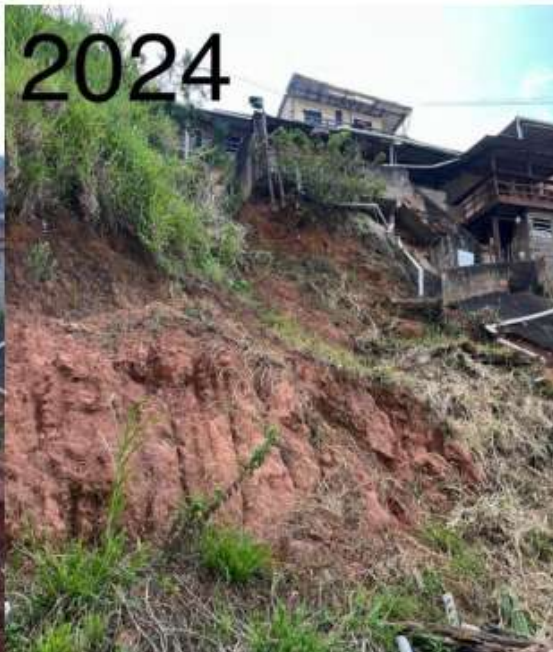
2024



2022



2024



22



2024





## MISSÃO SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA E ENERGIA EÓLICA NA REGIÃO NORDESTE

A missão do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) foi realizada entre os dias 29 de agosto e 2 de setembro de 2024, nos estados de Pernambuco e Paraíba. Seu objetivo foi investigar os impactos sociais e ambientais da instalação de projetos de energia solar e eólica em comunidades locais, com foco nas violações de direitos humanos decorrentes desses empreendimentos. A equipe da missão foi composta por representantes do CNDH, da Cáritas Brasileira, da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e de diversas universidades e organizações sociais.

### A Crise Climática e Energética

Nas últimas duas décadas, o Nordeste brasileiro se tornou o epicentro dos projetos de energia solar e eólica, concentrando 83% da geração dessas fontes no país. Embora essas energias sejam consi-

---

deradas limpas, as comunidades locais, em especial quilombolas e indígenas, enfrentam graves consequências sociais e ambientais decorrentes da instalação desses empreendimentos, como desapossamento de terras, violações de direitos e impactos ambientais severos.

## A Missão do CNDH

Durante a missão, foram visitadas comunidades indígenas e quilombolas em Buíque (PE), Caetés (PE), Várzea (PB), Nova Palmeira (PB) e outras localidades. A missão teve como líderes Marina Dermmam, presidenta do CNDH, e Veronica Korber Gonçalves, relatora especial do CNDH, acompanhadas por diversos especialistas e ativistas. A equipe percorreu cerca de 1.200 km para realizar as escutas "in loco".

## Objetivos da Missão

Os principais objetivos da missão foram investigar as violações de direitos humanos associadas aos projetos de energia renovável, ouvir as comunidades impactadas e propor recomendações para minimizar os danos causados. O foco foi entender os impactos nas populações tradicionais, como quilombolas e indígenas, e avaliar as políticas públicas de licenciamento ambiental e consulta às comunidades.

## Metodologia

A metodologia adotada incluiu visitas presenciais às comunidades impactadas, audiências públicas e rodas de conversas com lideranças locais. Relatos foram coletados sobre as condições de vida, os efeitos das instalações de energia e as falhas no processo de licen-

---

ciamento ambiental, que muitas vezes ignora os direitos das populações tradicionais.

## **Impactos das Mudanças Climáticas e Energéticas**

Os resultados apontam para graves violações de direitos humanos, incluindo a ausência de consulta prévia às comunidades, impactos ambientais significativos como degradação de terras e escassez de água, além de danos à saúde mental e física dos moradores devido à proximidade com as torres eólicas.

As comunidades visitadas relataram problemas de saúde, como doenças respiratórias e transtornos mentais, devido ao barulho e às vibrações das torres eólicas. Além disso, houve relatos de perda de produtividade agrícola e aumento de espécies invasoras, como cobras, após o desmatamento para a instalação dos parques de energia.

## **Comunidades Vulnerabilizadas**

Indígenas Kapinawá, quilombolas de Serra do Talhado e Pitombeira, e agricultores familiares foram diretamente afetados pelos projetos. Essas populações sofrem com a perda de terras e de modos de subsistência, além de enfrentar pressões econômicas e sociais.

## **Falhas nas Políticas Públicas**

O relatório destaca falhas no processo de licenciamento ambiental, que frequentemente não exige estudos de impacto profundos e não respeita as consultas obrigatórias às comunidades tradicionais.

---

Muitas dessas comunidades não receberam qualquer tipo de compensação adequada pelos danos sofridos.

## Principais recomendações

Entre as principais recomendações da missão, estão:

Suspensão imediata de novos licenciamentos até que sejam realizados estudos de impacto ambiental adequados.

Revisão dos contratos de arrendamento com as comunidades, garantindo justiça nas compensações.

Consultas prévias e informadas, conforme a Convenção 169 da OIT, em todas as áreas impactadas por novos projetos.

Reforço das políticas públicas de proteção ambiental e de direitos humanos nas regiões afetadas pela expansão de energias renováveis.

### Relatório

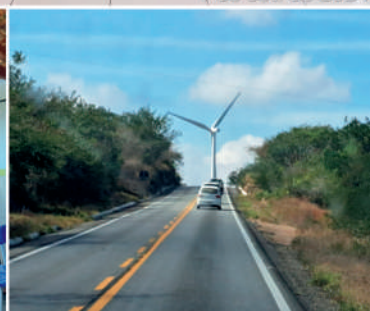
Aponte sua câmera para o **QR Code** e tenha acesso ao **Relatório da Missão Justiça Climática e Energia Eólica**.











6,615058S 36  
Serra  
1 de set. de 2024



## MISSÃO SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Entre os dias 18 e 21 de setembro de 2024, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) realizou missão na Terra Indígena Enawenê Nawê, no Mato Grosso, para apurar violações de direitos e acompanhar as negociações de um contrato de créditos de carbono envolvendo o povo Enawenê Nawê e empresas privadas. A visita ocorreu em meio à intensificação dos efeitos da crise climática, à expansão de empreendimentos hidrelétricos e à pressão do agronegócio sobre os territórios indígenas.

### A Crise Climática e Povos Indígenas

A missão inseriu-se na agenda nacional de Justiça Climática e Direitos Humanos, com foco nos impactos das mudanças climáticas sobre os povos indígenas e nas ameaças que projetos de compensação ambiental, como os de créditos de carbono, representam para a autonomia e o modo de vida tradicional.



---

## A Missão do CNDH

A missão foi composta pela presidenta do CNDH, Marina Dermam, pela relatora especial de Justiça Climática, Veronica Korber Gonçalves, e representantes da Defensoria Pública da União, CIMI, Funai, Arquidiocese de Juína, Universidade Federal do Mato Grosso e Conselho Estadual de Direitos Humanos do MT. A equipe visitou as aldeias dos Enawenê Nawê, localizadas nos municípios de Juína, Comodoro e Sapezal, e reuniu-se com lideranças, anciãos e mulheres indígenas, além de servidores públicos e organizações locais de apoio.

## Objetivos da Missão

O objetivo principal foi avaliar o processo de negociação de contratos de créditos de carbono firmados sem regulamentação nacional e compreender seus impactos sobre os direitos territoriais, ambientais e culturais do povo Enawenê Nawê. A missão também buscou ouvir a comunidade sobre a intensificação da seca, das queimadas e da perda de biodiversidade, agravadas pela construção de hidrelétricas na bacia do Rio Juruena.

## Metodologia

A missão baseou-se em escutas comunitárias, reuniões com lideranças indígenas e análise documental (contratos, pareceres da Funai e notas técnicas da Defensoria Pública da União). Foram observadas as condições ambientais e sociais no território e coletados relatos diretos sobre impactos da crise climática, segurança alimentar, saúde e pressões externas.

---

## Impactos das Mudanças Climáticas

As lideranças relataram o agravamento da seca e do calor extremo, a redução drástica dos peixes — base alimentar e elemento sagrado nos rituais — e a perda de colheitas devido à alteração do regime de chuvas. O fogo, antes usado de forma controlada nas roças, tornou-se incontrolável, ameaçando moradias, plantações e o viveiro de mudas criado com a Funai. Além das mudanças ambientais, há insegurança alimentar crescente, escassez de mel, aumento de doenças respiratórias e falta de atendimento de saúde adequado. Os Enawenê Nawê expressaram desejo de se tornarem brigadistas e de receber apoio técnico e equipamentos para prevenir queimadas e proteger o território.

## Comunidades Vulnerabilizadas

O povo Enawenê Nawê enfrenta vulnerabilidade socioambiental acentuada por múltiplos fatores: avanço do agronegócio e das PCHs, invasões, precarização da saúde indígena, e falta de políticas públicas eficazes de proteção territorial. O enfraquecimento da presença estatal leva a comunidade a negociar diretamente com empresas privadas, em condições desiguais e sem a devida Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI).

## Falhas nas Políticas Públicas

O relatório destaca falhas no processo de licenciamento ambiental, que frequentemente não exige estudos de impacto profundos e não respeita as consultas obrigatórias às comunidades tradicionais. Muitas dessas comunidades não receberam qualquer tipo de compensação adequada pelos danos sofridos.

---

## Principais recomendações

Às empresas envolvidas (Apsis Carbon, Instituto Augusto Leverger e Beyondgase): suspender pressões pela assinatura de contratos e aguardar a CLPI conforme a Convenção 169 da OIT.

À Funai: regulamentar sua atuação nos contratos de carbono, criar brigadas federais indígenas e monitorar a política de saúde na TI Enawenê Nawê.

Ao Ministério dos Povos Indígenas e ao Ministério da Saúde: garantir estrutura adequada para atendimento, transporte e abrigo durante tratamentos.

Ao Estado brasileiro: regulamentar o mercado de créditos de carbono com salvaguardas específicas aos povos indígenas, garantindo transparência, repartição justa de benefícios e proteção dos modos de vida tradicionais.

### Relatório

Aponte sua câmera para o **QR Code** e tenha acesso ao **Relatório da Missão Justiça Climática na TI Enawenê Nawê**.





---

## CONCLUSÃO

As missões de Justiça Climática do CNDH confirmaram que a emergência climática no Brasil é também uma crise de direitos humanos. As populações mais afetadas — povos indígenas, comunidades quilombolas, tradicionais e periféricas — estão na linha de frente dos impactos ambientais, mas continuam invisibilizadas nos processos de decisão sobre políticas climáticas e ambientais.

O diagnóstico revela que as desigualdades históricas, o racismo ambiental e o modelo econômico baseado na exploração intensiva de recursos produzem vulnerabilidades estruturais e aprofundam a exclusão social. As respostas do Estado ainda são fragmentadas, com baixa coordenação interinstitucional, ausência de planos de adaptação locais, fragilidade no licenciamento ambiental e falta de participação social efetiva.

O CNDH conclui que enfrentar as mudanças climáticas requer transformar as estruturas de poder e de produção das desigualdades, garantindo que as políticas públicas incorporem os princípios de justiça climática, equidade territorial, consulta prévia e direitos humanos.

---

## Relatório Final

Aponte sua câmera para o **QR Code** e tenha acesso ao **Relatório Clima de Injustiça: Diagnóstico Nacional sobre Emergência Climática e Direitos Humanos 2023-2024**









# CNDH

Conselho Nacional de  
Direitos Humanos